

**DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS *Ad Referendum* Nº 062 de 25 de março de 2025.**

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Nome: Fúlvio Rodriguez Simão

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura de Pedro Leopoldo

Nome: Germânia Florência Pereira Gonçalves

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG

Nome: Guilherme da Silva Oliveira

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: ONG Conviverde

Nome: Cecília Rute de Andrade Silva

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



**Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva**  
Presidenta do CBH Rio das Velhas